



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 435/2015

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O ASSENTAMENTO SANTA ROSA II.**

**MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o Distrito de Boa Esperança e 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o Assentamento Santa Rosa II.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é o elemento chave do sistema na atenção primária de saúde, é um elo entre a comunidade e os serviços;

Considerando que hoje existe uma Agente Comunitária de Saúde no Assentamento Santa Rosa II, mas que essa não tem condições de cobrir a área sozinha, tendo em vista que lá residem várias famílias;

Considerando que no Distrito de Boa Esperança, área 33 (trinta e três) está descoberta há mais de 05 (cinco) meses, o que vem dificultando os trabalhos da USF V, com os agendamentos;

Considerando que, com essas contratações estaremos proporcionando saúde, evitando assim problemas maiores;

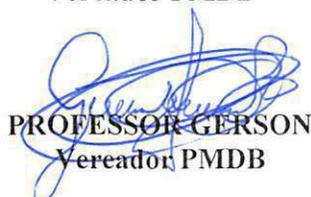
Considerando que o Agente Comunitário de Saúde trabalha a saúde preventiva, o que preconiza o SUS;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Assentamento Santa Rosa II e do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2015.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS